PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 8987/2011

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 30.06.2011 (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Liliana Margarida Mendes Jesus, Enfermeira Graduada, da carreira de Enfermagem, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, no Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., foi autorizada no período lectivo de 2010-2011, a acumulação de Funções Públicas na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

1 de Julho de 2011. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

204867529

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1356/2011

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Junho de 2011.

Foi concedida a cessação do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto em Funções Públicas, a seu pedido, à Assistente Eventual de Ortopedia Rita Maria Chagas Lopes Valente Ricardo, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à Administração Pública, a partir de 29 de Agosto de 2011. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Mestre*.

204867853

PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso (extracto) n.º 13915/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, para a área de gestão de recursos humanos.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 29 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Luísa Maria Pinheiro Cruz Silva — 14,80 valores
João Nuno Sousa Gomes — 14,65 valores
Ana Rita de Sousa Pereira — 12,18 valores*
Diana Catarina de Pinho Lemos — 11,76 valores

Carlos Mauro Duarte Primo — Excluído *a*)
Luís Miguel Rodrigues de Matos — Excluído *a*)
Marlene Sofia Mendes Lemos Saraiva — Excluído *b*)
Marta Daniela Graça Silva — Excluído *a*)
Nelson Miguel Silva Vieira — Excluído *a*)
Nuno Filipe Sachse Almeida Salgado — Excluído *b*)
Rosângela Gomes Fernandes — Excluído *a*)
Rui Filipe Quintas Alves — Excluído *a*)
Sandra Cristina Sousa Pinto — Excluído *a*)
Sara Graziela Tavares Seca Amaral — Excluído *a*)
Catarina de Castro Valente — Excluído *c*)
Daniel José Marques da Rocha Ramos — Excluído *c*)
Fábio Emanuel Fonseca Brandão — Excluído *c*)
Lúcia Maria Duarte de Jesus Pereira — Excluído *c*)
Sónia Alexandra Araújo de Carvalho — Excluído *c*)
Susana Maria Borges de Oliveira — Excluído *c*)

* Candidata detentora de relação jurídica por tempo indeterminado e em regime de mobilidade

a) O candidato obteve valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

b) O candidato foi excluído por ter desistido da Prova de Conhecimentos

c) O candidato foi excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304859883

Aviso n.º 13916/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, para preenchimento de 5 postos de trabalho (sapadores florestais), do mapa de pessoal da câmara municipal de Águeda.

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1, dos n.º s 3 e 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e do n.º 1 alínea *a*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e na sequência da proposta do Sr. Presidente da Câmara, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 14 Abril de 2011, em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a fim de se proceder ao preenchimento de cinco postos de trabalho (sapadores florestais), para a Carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento, no próprio organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, conforme informação constante do site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

3 — Legislação aplicável ao procedimento concursal:

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro; Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida

pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril; a Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho; Lei n.º 55-A/2011 de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de Recrutamento: Por deliberação da Câmara Municipal de Águeda nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2011 de 31 de Dezembro, foi autorizado efectuar o recrutamento de trabalhadores, com vista à constituição de relação emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a fim de se proceder ao preenchimento de cinco postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda.

5 — Local de trabalho: Na área do Município de Águeda.

6 — Caracterização dos postos de trabalho: O conteúdo funcional de Assistente Operacional constante no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, complementado com as funções constantes no artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio (sapadores florestais).

7 — Posicionamento remuneratório: Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e do artigo 19.º n.º 3 alínea *d*) ii) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, considera-se a posição remuneratória de referência, a primeira posição remuneratória da carreira assistente operacional ou a correspondente ao posicionamento do trabalhador recrutado na categoria de origem, quando esta seja superior aquela, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O Candidato deverá ser detentor, à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais e especiais de admissão.

10 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.1 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

10.2 — No caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no numero anterior, o recrutamento será feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego publico por tempo determinado, seguindo-se os sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea *g*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10.3 — A ordenação final dos candidatos é unitária e obedecerá aos critérios de ordenação final, previstos na lei.

11 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

11.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, a que se refere o n.º 1 do artigo 51.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* disponibilizado no endereço electrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, e na página electrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueda.pt, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Recursos humanos da autarquia, todos os dias úteis, das 9:00h às 16:30h, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao limite do prazo fixado para a apresentação de candidatura, devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Posto de trabalho a que se candidata (carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar), com referência ao *Diário da República* que contenha a publicitação do presente aviso ou ao código de oferta publicitado na Bolsa de Emprego Publico;

b) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de contribuinte, morada, código postal, telefone, telemóvel e endereço electrónico, caso exista);

11.3 — Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

11.4 — A apresentação das candidaturas, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

b) Fotocópia legível do certificado/comprovativo das habilitações literárias;

c) Currículo vitae actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos factos descritos no currículo vitae, nomeadamente acções de formação;

e) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente actualizadas e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a modalidade de relação jurídica de emprego público, com descrição detalhada das funções, actividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, a avaliação de desempenho obtida nos últimos 3 anos, devendo a mesma ser complementada com informação referente à posição remuneratória auferida pelo candidato.

11.5 — Os candidatos que exerçam funções na entidade ou serviço que publicita o procedimento ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no respectivo processo individual, para tanto, deverão declará-lo no requerimento.

Nesses casos o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

12 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei, e as candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso e as que não estejam devidamente referenciadas não serão aceites.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Métodos de Selecção

15.1 — Considerando que este procedimento concursal é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar, sob pena de comprometer o exercício especializado de funções de gestão florestal e defesa da floresta do concelho, que sejam um garante da prevenção e combate aos incêndios florestais, de modo a dar-se cumprimento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Águeda e a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, agora denominada por Autoridade Florestal Nacional, a 11 de Agosto de 2008, e nos termos do n.º 6.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugada com o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o método de selecção a aplicar é a Prova de Conhecimentos.

15.2 — Para candidatos que, cumulativamente, sejam titulares de categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência, ou actividade caracterizadores dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, o método de selecção a aplicar é a Avaliação Curricular, excepto quando afastado por escrito, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Prova de Conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.

A prova de conhecimentos assume a forma oral, revestindo natureza teórico-prática e individual, com a duração máxima de 30 minutos, e incidirá sobre funções de prevenção dos incêndios florestais através de acções de silvicultura, gestão de combustíveis, realização de fogos

controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas e ainda sobre sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio e ainda manuseamento de motosserra, motorroçadora e equipamento de protecção individual.

A classificação final será expressa numa escala de valoração de 0 a 20 com expressão até às centésimas.

Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

AC = HAB x 25 %+ FP x 25 % + EP x 40 %+ AD x 10 %, em que AC = Avaliação Curricular; HAB = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

Caso os candidatos não detenham avaliação de desempenho, por razões que não lhes sejam imputáveis, a fórmula de cálculo deste método de selecção é a seguinte:

AC = HAB x 30 %+ FP x 30 % + EP x 40 %

15.3 — Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicado.

15.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção para que seja convocado equivale à desistência do procedimento.

16 — Composição do Júri: Nos termos do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é constituído um júri de concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

Presidente — Eng.ª Dina Batel, Directora do Departamento de Manutenção.

Vogais efectivos — Eng.ª Glória Costa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Dr.ª Sílvia Martins, Chefe de Divisão Administrativa.

Vogais suplentes — Eng.º José Camões Serrano, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos e Dr.ª Ana Rita Pereira, técnica superior do Serviço de Recursos Humanos.

17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado no endereço electrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

18.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.2 — A publicitação dos resultados obtidos é efectuada através de lista, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda, e disponibilizada na sua página electrónica.

19. — Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos aplicam-se os critérios preferenciais previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção, é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de Janeiro.

19.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara Municipal, é publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal de Águeda.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação".

21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (cinco postos) e para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo de 18 meses, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como será ainda publicado na página electrónica da Câmara Municipal.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304860165

Aviso (extracto) n.º 13917/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, para a área jurídica

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 29 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Rosa Silvana Sá Marinheiro — 15,79 valores
Cátia Alexandra Bastos Pereira — 12,11 valores
David Emanuel Pinto Gonçalves — Excluído *a*)
Marco Paulo Barreiras Marques Batista — Excluído *a*)
Ana Isabel Varela Pimentel Carreira de Azevedo — Excluído *b*)
Ana Mafalda Serra Pires de Lima — Excluído *b*)
Catarina Alexandra Fernandes Henriques — Excluído *b*)
Elsa Margarida da Costa Santos — Excluído *b*)
Eva Adriana Neves Nogueira Serens — Excluído *b*)
Hélder Adriano Gonçalves Ribeiro — Excluído *b*)
Inês Maria Froes Correia — Excluído *b*)
Jorge Diogo Cardoso Mendonça — Excluído *b*)
Júlia Sofia Yanez Rodrigues — Excluído *b*)
Liliana Isabel de Freitas Pratas — Excluído *b*)
Liliana Maria Pereira Alves — Excluído *b*)
Liliana Sofia Godinho Oliveira — Excluído *b*)
Patrícia Bioucas Marques Bento — Excluído *b*)
Patrícia Maria de Sousa Tavares — Excluído *b*)

a) O candidato obteve valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

b) O candidato foi excluído por não ter comparecido

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304859704

Aviso (extracto) n.º 13918/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, para a área de gestão pública e autárquica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da*